



PORTARIA N.789/2023/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **DIOMARA NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. ****005**-***, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. *****.660.***- ****, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, o proporcional a 50% (cinquenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o II, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de Gerente da Unidade Municipal de Serviços Conveniada – USC/SEFAZ/CBN, conforme solicitação via memorando interno n. 265/2023- SAPLAFI.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/10/2023

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 26 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5ccaf444-e324-436c-8e76-8d65011e0128, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 783/2023/GAPRE, DE 20 DE
OUTUBRO DE 2023****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 783/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula n. 1767, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE** lotado(a) na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/08/2021 A 31/08/2022	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
06/11/2023	05/12/2023

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**Publique-se,****Registre-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.789/2023/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.****PORTARIA N.789/2023/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.****“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.**PORTARIA:****Art. 1º.** **CONCEDER** a Sra.**DIOMARA NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. **005**-, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.660.***- **, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, o proporcional a 50% (cinquenta por cento), de gratificação sob seu salário base (Nível I, Classe A), de acordo com o II, do Art. 21º, da Lei Complementar Municipal n. 012, de 02 de julho de 2021, por exercer cumulativamente a função de chefia de Gerente da Unidade Municipal de Serviços Conveniada

– USC/SEFAZ/CBN, conforme solicitação via memorando interno n. 265/2023- SAPLAFI.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01/10/2023**Registre-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 26 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023**A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 027/2023 de 06 de Janeiro de 2023, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico 067/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de equipamento Distribuidor de Agregados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte – MT, onde a empresa: **PAV-PARTS – COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.174.006/0001-00, sagrou-se vencedora do certame no valor global de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);

Canabrava do Norte-MT, 26 de outubro de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues**Pregoeiro****Portaria nº 027/2023****GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 773/2023/GAPRE, DE 20 DE
OUTUBRO DE 2023.****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 773/2023/GAPRE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.****EDIÇÃO N.4.345, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **SEBASTIÃO ALVES COELHO** matrícula n. 1749, ocupante do cargo de **VIGILANTE** lotado(a) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS	
01/08/2021 A 31/07/2022	
INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS	RETORNO ÀS ATIVIDADES
06/11/2023	05/12/2023